

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA**
RESOLUÇÃO 015/2025

SUMULA: Homologar, *após análise dos documentos comprobatórios e interposição de recursos*, as inscrições dos candidatos que estarão aptos a fazer a prova.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 007/2023, através da Comissão Especial, responsável pelo Processo de Escolha,

CONSIDERANDO

Resolução CMDCA nº 009/2025, e, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal Nº 007 de 08 de março de 2023 e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução Nº 15/2024, 13/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Regulamenta o Processo de Escolha Suplementar, resolve

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, *após análise dos documentos comprobatórios, interposições de recursos* e, não havendo impugnações, as inscrições dos candidatos que estarão aptos a fazer a prova para posteriormente concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme o que segue:

Nº	Nome
01	Edenilson Turaa Oliveira
02	Emilia Lemes dos Santos
03	Jocelaine de Lima Ferreira
04	Margarita Biondo
05	Rute Marileia Ruza

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de setembro de 2025.

PATRÍCIA DONATTI

Presidente CMDCA

Publicado por:
 Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:DF5BFBBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2025. Edição 3359
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>